



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1093- Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de outubro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020.09.10.001.0001DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.09.10.001.0001DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.09.10.001-0001DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020.09.10.002.0002DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.09.10.002-0002DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.09.10.002-0002DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020.09.10.003-0003DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.09.10.003-0003DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.09.10.003-0003DL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.09.10.001.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo I, Bairro Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros /RN, referente ao fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em gel, destinados ao Hospital Municipal Mãe Teté e Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 11 de setembro de 2020.

Ângela Wilma Rocha
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.001.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN, Ângela Wilma Rocha, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.09.10.001.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em gel, destinados ao Hospital Municipal Mãe Teté e Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 2020.09.10.001.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo I, Bairro Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, totalizando a importância de R\$ 1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Major Sales/RN, em 14 de setembro de 2020.

Ângela Wilma Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Major Sales-RN

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.001-0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1093- Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de outubro de 2020

gel, destinados ao Hospital Municipal Mãe Teté e Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Art. 24, inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), a ser pago em uma única parcela mediante entrega do material e apresentação da fatura correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 - Atenção Básica 10 – SAUDE 1.196 – CUSTEIO DE DESPESA NO COMBATE A PANDEMIA COVID 19 786 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 21400002 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 14 de setembro de 2020.

ASSINANTES:

Ângela Wilma Rocha - CONTRATANTE

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES
00975977407 – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.09.10.002.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua

José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo I, Bairro Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros /RN, referente ao fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em gel a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 11 de setembro de 2020.

Rosália Maria da Silva Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.002-0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Major Sales/RN, Rosália Maria da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.09.10.002-0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em gel, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 2020.09.10.002.00002, realizada com base nas disposições da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1093- Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Jurídica, sob o nº. 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo I, Bairro Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, totalizando a importância de R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais).

Major Sales/RN, em 14 de setembro de 2020.

Rosália Maria da Silva Fernandes
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Major Sales-RN

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.002-0002DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ
FERNANDES 00975977407

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em gel, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Art. 24, inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais), a ser pago em uma única parcela mediante entrega do material e apresentação da fatura correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: 4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 Assistência Social – 244 Assistência Comunitária 1.299 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 13110000 – Transferências de Recursos FNAS, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de outubro de

2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 14 de setembro de 2020.

ASSINANTES:

Rosália Maria da Silva Fernandes - CONTRATANTE
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES
00975977407 – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.09.10.003-0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo I, Bairro Aluízio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros /RN, referente ao fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em gel, destinado às escolas da rede municipal de ensino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 11 de setembro de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales – RN



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1093- Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de outubro de 2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.003-0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.09.10.003-0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em gel, destinado às escolas da rede municipal de ensino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2020.09.10.003.00003, realizada com base nas disposições da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 33.441.737/0001-07, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 254, Anexo I, Bairro Aluísio Diógenes na cidade de Pau dos Ferros /RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais).

Gabinete do Prefeito em 14 de setembro de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2020.09.10.003-0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador sem contato de álcool em gel, destinado às escolas da rede municipal de ensino, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19 neste município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.09.10.003-0003DL, realizada com base nas disposições do Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Art. 24, inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.320,00 (Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais), que será pago em única parcela, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCACÃO/ENSINO FUND 170 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 160 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.11 – MANUT. ATIVID DA SEC. DE DUCAÇÃO/INFANTIL 214 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1093- Major Sales-RN, quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 239 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários, 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO - SAL EDUCAÇÃO 244 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de setembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ

FERNANDES 00975977407- CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com